

EDITAL N.º 117/2020

Mandato 2017/2021

RETOMA DO PAGAMENTO DOS ESTACIONAMENTOS

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, no âmbito das novas normas adotadas relativamente ao Plano de Contingência da COVID-19, **decidiu a Câmara Municipal retomar o pagamento do estacionamento pago em todo o concelho.**

O normalizar da situação entrará em vigor no próximo dia 11 de maio de 2020.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 07 de maio de 2020,

O Vereador,¹



Dúlio Gil Alves Freitas

DF/fc

¹ ⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.